

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

## **AUTORIZAÇÃO**

A Sra.

NAIARA BARBOSA PEREIRA.

Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.03.04.0006.

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a esta CPL para que seja instaurado feitura de licitação pública, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba -MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal Nº10.024/19, regulamentada pelo Decreto Municipal nº022/2021, Lei Complementar nº123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Em conformidade com as atribuições legais da CPL disposto na portaria nº003/2022, Art. 4º § II, despacho os autos do processo, para que seja enviado a assessoria jurídica para parecer e aprovação, as minutas do edital e contrato após sua elaboração.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, em 14 de abril de 2022.

AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 043/2022